

**LEI MUNICIPAL Nº 4037
PROJETO DE LEI Nº 4327**

**“CORRIGE NOME DE DONATÁRIO CONSTANTE DA RELAÇÃO
INTEGRANTE DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.444 DE 17
DE DEZEMBRO DE 2007.”**

O povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou, e em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Na relação de donatários constante do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.444, de 17 de dezembro de 2007, onde se lê: “Cícero Salvador de Lima”, leia-se: “Cícero Salvador da Silva”, tendo em vista ser este último o seu nome correto.

Art. 2º – Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do referido diploma legal, não alteradas por esta Lei.

Art. 3º – Revogadas todas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de novembro de 2013.

**RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal**